



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.284, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

**EMENTA:** Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.477, de 28 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e da Secretaria Municipal de Obras (SMO) na forma do Anexo, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

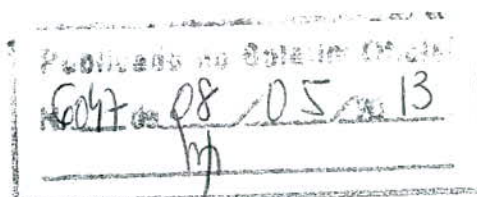
**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 6.264 de 14 de janeiro de 2013 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 27 de março de 2013.

  
**ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO						
ANEXO DO DECRETO Nº 6.284						
Órgão	Unidade	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementado	Anulação
SMASDH	GS	17.01.08.122.042.2205	3.3.90.32.00.	00	50.000,00	
SMO	GS	13.01.15.122.058.2284	3.3.90.52.00.	00	5.000,00	
SMASDH	GS	17.01.08.243.118.2262	4.4.90.52.00.	00		50.000,00
SMO	GS	13.01.15.122.058.2284	3.3.90.30.00.	00		5.000,00
<b>Total</b>					<b>55.000,00</b>	<b>55.000,00</b>